



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II, § 2º, Artigo nº 54 da Lei Municipal n.º 1623 de 12 de dezembro de 2018, e nos termos do requerimento protocolado sob o n.º 0015/2021,

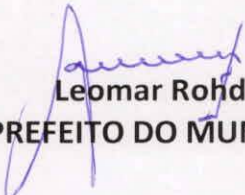
RESOLVE

Art. 1.º Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 03 a 17 de fevereiro de 2021, a servidora **Solange Simone Strenske Weiler**, matrícula funcional n.º 4592-6/9, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de fevereiro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 2204
de 08.02.21 FL. _____
Visto 